



Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8292137

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termo de Referência (doc. 8147947), o Despacho DCMI (doc. 8112110), a existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.11 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.13 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.03 - Fonte 10.1 (doc.8293733), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 8162918) e da PGJAA (doc. 8287341), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para locação da loja nº 101 do imóvel situado na rua Celuta Mourão Monteiro, nº 12, bairro Centro, em Bom Sucesso/MG, a ser celebrado com Ely G. da Silva e Wilma A. Guimarães, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de R\$ 502.500,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o aluguel e R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) para despesas com água, luz e IPTU, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 04/11/2024, às 18:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8294262** e o código CRC **CD48D542**.